REQUERIMENTO Nº 0178 /2017.
(Vereador Sargento Jenilson)

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 0000696
Data: 14/03/2017 Horário: 11:47
Legislativo - REQ 478/2017

Solicita ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que apresente estudos sobre a Construção da Sede definitiva do Poder Legislativo de Gurupi.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
Por: UNANIMIDADE
EM 15/03/2017

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência, para que envie expediente **ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Laurez da Rocha Moreira que apresente estudos sobre a Construção da Sede definitiva do Poder Legislativo de Gurupi sob a competência do poder executivo municipal**.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO o Artigo 146, Seção II, Capítulo III da Lei Orgânica do Município em que reza:

"***O Poder Executivo destinará prédio, no centro da zona urbana do Município de Gurupi, para nele ser instalada a sede do Poder Legislativo do Município.***

§ 1º A Câmara de Vereadores se reunirá no referido edifício, cabendo a sua mesa administrá-lo e conservá-lo, bem como instalar as repartições públicas necessárias ao seu funcionamento;

§ 2º - O edifício sede do Poder Legislativo, para efeitos de direito será o marco zero do Município e terá acomodação para sessões públicas e uma vez instalado não será mudado, salvo temporariamente, de lugar, se não' por força de Lei Complementar de iniciativa da Mesa da Câmara;

Ivanilson Marinho
Vereador PMDB

PDT

CONSIDERANDO as disposições legais retro citadas;

CONSIDERANDO um levantamento financeiro aproximado em que a Câmara Municipal de Gurupi teve um dispêndio superior a R$ 1.000.000,00(um milhão de reais) nos últimos 10 anos de legislatura com locações de prédio de terceiros e que para os próximos 04 anos tem um previsão de gasto com essa mesma despesa superior a R$ 792.000.00 (Setecentos e noventa e dois mil reais).

CONSIDERANDO os princípios da administração pública, em especial o da economicidade em que os agentes políticos e gestores públicos devem zelar pelo patrimônio público;

REQUER providências quanto a elaboração e apresentação de um estudo técnico e de viabilidade financeira-econômica para construção da Sede da Câmara Municipal de Gurupi na área destinada a nova sede do prédio do Poder Legislativo nas dependências da área pública compreendida como Complexo Administrativo Dona Filó Moreira.

É a justificativa do pleito que se faz necessário em caráter de urgência.

Gabinete do Vereador Sargento Jenilson, aos seis dias do mês de março de 2017.

Vereador SARGENTO JENILSON – PRTB28